



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus-MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro
CNPJ 12.121.042/0001-60

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Assessoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME (TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL), inscrita no CNPJ nº. 17.424.121/0001-63, estabelecida na RUA PROF ARLETE LAGO SERRA/RUA 24, Nº 12, BAIRRO COHAMA, CEP: 65.073-830, CIDADE DE SÃO LUÍS (MA), para prestar os serviços DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021, pelo valor da proposta por ela formulada:

VALOR MENSAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa de janeiro e fevereiro do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus/MA, 08 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS
ADEMAR ESTEVES DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Anapurus

Publicado em 08.01.2021 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Anapurus (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CJ; – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. un. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Anapurus (MA), 08 de Janeiro de 2021